



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP

**PORTARIA N.º 17.821, DE 03 DE JUNHO DE 2020**

Designa membros da Diretoria  
Executiva do FUPREBEN

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 92-A, da Lei n.º 2.628, de 06 de dezembro de 2005, redação trazida pela Lei n.º 4.018, de 28 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na ata da reunião do Conselho Municipal de Previdência, datada de 22 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar com efeito retroativo desde o dia 01 de junho de 2020 até 31 de maio de 2024, os Srs. **EDSON BOVO** e **MOACYR ROSSETO**, para respectivamente, exercerem as funções de Diretor Executivo e Diretor Financeiro do FUPREBEN.

Art. 3º Registre-se, publique-se e afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 03 de junho de 2020.

  
**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrada e Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 03 de junho de 2020.

  
**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**